



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 100/2022 - de 11 de Março de 2022

(Transfere os servidores Claudines Cristovam de Almeida, Fábio de Oliveira Monteiro e Vítor Hugo Fernandes da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

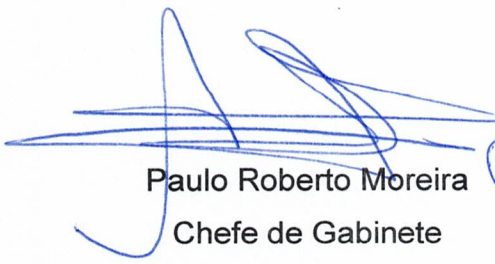
Resolve

Art. 1º Transferir, a partir de 10 de Março de 2022, os servidores **Claudines Cristovam de Almeida**, matrícula nº 3468, **Fábio de Oliveira Monteiro**, matrícula nº 3150, e **Vítor Hugo Fernandes da Silva**, matrícula nº 3463, todos ocupantes do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração em seus vencimentos e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/03/22, Edição nº 2162


Assinatura